



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Cultura.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada com equipe técnica para acompanhamento musical e realização de festival de música e show para acompanhar os calouros que irão participar do XVI Canta Planalto, bem como estrutura de sonorização, organizados pela Secretaria da Cultura do Município de Planalto - PR, nos dias 09, 10 e 11/11/2021 durante a realização da semana em comemoração ao aniversário do Município.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Dione Junior Helfer

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal da Cultura de Planalto realiza anualmente, conforme calendário de eventos da mesma, diferentes atividades culturais, apresentando centenas de adeptos nas mais diversas áreas, oportunizando a população local e regional o contato com a música através de festivais que possam incentivar e valorizar nossos artistas. A Cultura é uma alavanca para o desenvolvimento local e regional. As diferenças entre regiões, localidades, aldeias, entre gerações e grupos sociais são sobre tudo diferenças culturais. Em vez de procurar esquecer-las, ou deixá-las esquecer, não será melhor procurar afirma-las e promove-las? É preciso deixar de considerar o desenvolvimento cultural como um luxo supérfluo e reconhece-lo como um motor do desenvolvimento econômico e social.

Com isso, a Secretaria de Cultura, irá realizar durante os dias 09, 10 e 11 de Novembro de 2021 o XVI Canta Planalto, festival municipal da música.

Organizado através de parceria entre as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, escolas municipais, estaduais, de educação especial e a Administração Municipal, ficou definida a programação conforme citado acima, também contando com a parceria de entidades do município.

A Banda que irá conduzir o evento e promoverá o festival de música é a principal confirmação para que o evento aconteça com sucesso e promova a satisfação dos participantes.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Partindo do pressuposto que consta na legislação aplicável às contratações públicas, buscou-se a regulamentação a partir do que fundamenta o Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.

Realizou – se na região uma pesquisa de mercado e com alguns promotores de eventos a indicação de algumas bandas que se enquadrassem dentro das características e que atendessem minimamente a nossa necessidade.

Após pesquisa realizada junto aos departamentos de licitações de outros municípios, bem como no próprio município de Planalto, onde foi identificada junto ao Município de Três Barras do Paraná a contratação de banda musical para a realização do XXV FERMUPS, no Município de Reserva do Iguaçu a contratação de banda para acompanhamento de Festival Musical de Reserva do Iguaçu, no município de Xanxerê/SC, Município de Formosa do Sul, conforme notas abaixo, onde todos os processos licitatórios foram pela modalidade de contratação direta.

Com as pesquisas realizadas, verificou-se que para a necessidade ora apresentada, principalmente no que fala a legislação, abaixo segue as especificações que Vilson Zatera e Irmãos Ltda - Me (Banda Zatter), nos apresentou, estando o orçamento de R\$17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta Reais), preço apresentado em orçamento anexo, dentro dos valores de mercado, o que pode ser constatado com os orçamentos anexos a este termo de referência.

Quanto à consagração pela opinião pública, podemos encontrar atendida tal consagração, pelo material anexado a este termo e também o que encontramos de divulgação e reportagens com a Banda, que podem ser encontrados nos links a seguir:

- <https://www.facebook.com/245310902206501/photos/a.411499062254350/3344605278943699/>;
- <https://www.facebook.com/245310902206501/photos/a.411499062254350/3320242081380019/>;
- <https://www.facebook.com/245310902206501/photos/a.411499062254350/3296972233707004/>;
- <https://www.facebook.com/245310902206501/photos/a.411499062254350/3266060623464832/>;
- <https://www.facebook.com/245310902206501/photos/a.411499062254350/3253464688057759/>;
- <https://www.facebook.com/245310902206501/photos/a.559031637501091/2876887615715470/>;
- <https://tresbarras.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/inexigibilidade/inexigibilidade-n-03-2019-contratacao-da-banda-zatter-para-show-musical-e-acompanhamento-dos-interpretres-que-concorrerao-no-xxv-fermups-festival->



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

[regional-da-musica-popular-e-sertaneja-do-municipio-de-tres-barras-do-parana-a-realizar-se-nos-dias-05-06-e-07-de-setembro-de-2019;](#)

- https://www.xanxere.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/68969?fbclid=IwAR0Q51_x_ANYDoxHxMgGVCwCIY-nAwolfZDad1QgSvFUXck9uN6iJufFzk4;
- [https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/uploads_portal/411694e773a394cc8ec577798b90b698.pdf;](https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/uploads_portal/411694e773a394cc8ec577798b90b698.pdf)
- [https://www.formosa.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/11725/codLicitacao/149803.](https://www.formosa.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/11725/codLicitacao/149803)

5. DEFINIÇÃO DO OBJETO

5.1. Contratação de empresa especializada com equipe técnica para acompanhamento musical e realização de festival de música e show para acompanhar os calouros que irão participar do XVI Canta Planalto, bem como estrutura de sonorização, organizados pela Secretaria da Cultura do Município de Planalto - PR, nos dias 09, 10 e 11/11/2021 durante a realização da semana em comemoração ao aniversário do Município.

Por esta Secretaria, foi obtido o orçamento em anexo, conforme abaixo definido, para que componha o valor total da contratação, que segue para fins de edital:

ITEM	OBJETO	QUANT	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	Acompanhamento Especializado musical com equipe técnica e Banda nos ensaios e etapas classificatórias do Festival (de 09 a 11 de Novembro de 2021), integrando: 01 baterista, 01 tecladista, 01 guitarrista, 01 baixista, 02 cantores e equipe técnica; -Estrutura mínima de sonorização com 08 caixas line array, 02 mesas de som digital,	1	Un	R\$17.350,00	R\$17.350,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

iluminação com no mínimo 15 canhões par led 55/3whats , 10 moving beam 200, mesa de iluminação, 10 placas de painel de led 96 x 96, sinal de áudio para transmissão, no mínimo 04 microfones com fio para utilização dos calouros, 02 microfones sem fio para apresentador, 60 metros de estrutura de alumínio p-30.

Obs: a Banda deverá estar disponível para os ensaios do festival todos os dias conforme cronograma a seguir, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura e Organização do evento.

- Dia 09/11:
07h30min às 11h30 – ensaio;
13h às 17h – ensaio;
18h30 – Eliminatória
Categorias I e II.

- Dia 10/11:
07h30min às 11h30 – ensaio;
13h às 17h – ensaio;
19h00 – Eliminatória
Categorias III, Gospel e Livre.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- Dia 11/11: 07h30min às 11h30 – ensaio; 13h às 17h – ensaio; 20h00 – Final do Festival Municipal - Categorias I, II, III, Gospel e Livre.				
PREÇO MÁXIMO TOTAL				R\$ 17.350,00

5.2. Valor máximo da contratação: R\$ 17.350,00(dezessete mil trezentos e cinquenta reais).

A proposta apresentada se encontra dentro do preço de mercado, tendo em vista os valores orçados com outras bandas da região, como J.G.S. Eventos Ltda – ME (Banda APK), no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), a empresa I.N. De Almeida LTDA – ME (Banda Detroit , no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), Vilson Zatera e Irmãos Ltda - Me (Banda Zatter), no valor de R\$ 17.350,00(dezessete mil trezentos e cinquenta reais), a qual apresentou proposta financeira mais vantajosa para a administração pública.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços de acordo com o calendário definido pela Secretária Municipal de Cultura, após o recebimento do requerimento formal de prestação de serviços emitido pela Secretaria solicitante.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

6.2.1. Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

6.2.2. Discriminação dos serviços a serem prestados;

6.2.3. Local da prestação de serviços;

6.2.4. Prazo para prestação de serviço;

6.2.5. Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. A prestação dos serviços pela empresa contratada sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externo.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão e a fiscalização do contrato estarão ao encargo da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Planalto – PR.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

8.1. A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, ser micro e pequena empresa (Leis complementares 123 e 147). A opção pela micro e pequena empresa é em função da obrigatoriedade de destinação exclusiva para os contratos onde os itens não ultrapassem os R\$ 80.000,00 e em função do processo de incentivo para o desenvolvimento local. Os artigos da Lei Complementar 123, alterado pela Lei Complementar 147, que regem o tema são os seguintes:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014\).](#)

8.2. Modalidade de licitação a ser utilizada, contratação direta por dispensa, Art. 24, inciso II. Em atendimento a crítica e opinião pública que a empresa atende e principalmente por ter uma estrutura de som, luz, imagem e vasta experiência no segmento desejado, com vários festivais, com a razão social VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA - ME, vislumbramos esta modalidade para a posterior contratação da referida Banda, pessoa jurídica identificada por Vilson Zatera e Irmãos Ltda - ME, inscrita no CNPJ 26.928.683/0001-35, com sede na Rua Uruguai, 656, Lote 07, quadra 46, CEP 85.605-370, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão - PR, por atender os critérios exigidos na legislação vigente.

Planalto - PR, 05 de outubro de 2021.

Dione Junior Helfer
Diretor Municipal de Cultura

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal de Planalto